

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor da Empresa **TAWANA GABRIELA DE PAULA TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.399.883/0001-24, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, Qd-06, Lt-01-A, st. Asa Branca, o objeto constante do ANEXO I, da Licitação, na modalidade Pregão Presencial de n. 061/2016, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos vinte e dois(22) dias do mês de Abril de 2016.



ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal